



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Direito e Literatura

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 22 de abril de 2026		
DATA E HORÁRIO	De 27 de abril a 29 de maio de 2026. Aulas síncronas: 04, 08, 11, 15 e 25 de maio de 2026 Aulas presenciais: 18 e 22 de maio de 2026		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	12 horas
MODALIDADE	SEMIPRESENCIAL	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/). Plataforma Zoom. EMERJ: Sala 311		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Literatura distópica e erosão das liberdades: linguagem, poder e erosão democrática. O direito, a literatura e a (super)interpretação: dilemas hermenêuticos contemporâneos. Direito e literatura: o que os advogados e juízes fazem com a palavra. A Literatura e o Direito na obra de Machado de Assis. Questões humanistas presentes nas ações judiciais. O Réu, o Juiz e o Absurdo: Direito e Existência na Obra de Camus.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas de Direito Civil Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade) Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político		

JUSTIFICATIVA	A atividade jurisdicional é essencialmente hermenêutica. O magistrado interpreta normas, reconstrói narrativas fáticas e fundamenta decisões que impactam direitos fundamentais e a própria confiança social no Judiciário. Em um cenário contemporâneo marcado pela crescente complexidade normativa, pela ampliação do protagonismo judicial, pela multiplicação de conflitos existenciais e estruturais e pela intensificação do controle social sobre as decisões judiciais, torna-se imprescindível o aprimoramento da competência interpretativa e da consciência crítica acerca do uso da linguagem na decisão judicial. O curso propõe examinar os dilemas da (super)interpretação jurídica, refletindo sobre os limites da atividade hermenêutica, o risco do decisionismo e a responsabilidade institucional do magistrado na atribuição de sentido às normas. Encontra, assim, sua justificativa ao contribuir para que os/as magistrados/as desenvolvam competências complexas relacionadas à compreensão crítica da linguagem jurídica como prática discursiva, à análise da construção narrativa das decisões judiciais, ao desenvolvimento da sensibilidade ética diante das dimensões humanas do conflito e ao fortalecimento da fundamentação das decisões, conforme preconizado nas Diretrizes Pedagógicas da Enfam.
OBJETIVO GERAL	Ao final do curso, o(a) magistrado(a) deverá ser capaz de analisar criticamente os dilemas hermenêuticos contemporâneos, avaliar os limites e responsabilidades da interpretação judicial e elaborar fundamentações decisórias que integrem rigor técnico, consciência linguística e sensibilidade humanística, a partir do diálogo interdisciplinar entre Direito e Literatura.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Identificar os principais conceitos relacionados à hermenêutica jurídica contemporânea e à teoria da interpretação. Interpretar passagens literárias à luz de categorias jurídicas e filosóficas. Relacionar questões humanistas presentes na literatura com conflitos concretos da prática jurisdicional. Utilizar categorias hermenêuticas na análise de casos concretos. Analisar as relações entre poder, autoridade e discurso nas dinâmicas processuais. Julgar criticamente os impactos éticos e institucionais das escolhas interpretativas. Elaborar fundamentações decisórias com maior densidade argumentativa e clareza narrativa. Propor soluções interpretativas inovadoras e responsáveis diante de dilemas hermenêuticos complexos.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	André Gustavo Correa de Andrade Desembargador do TJRJ. Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá - UNESA (2018). Research Affiliate of the Rule of Law Working Group of CEU Democracy Institute,

	Budapest. Professor do Programa de Pós-Graduação da UNESA. Professor Conferencista da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Mídias Sociais. Coordenador do NUPELEIMS - Núcleo de Pesquisa em Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Mídias Sociais da EMERJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3519940755315773
TUTORIA	André Gustavo Correa de Andrade Desembargador do TJRJ. Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá - UNESA (2018). Research Affiliate of the Rule of Law Working Group of CEU Democracy Institute, Budapest. Professor do Programa de Pós-Graduação da UNESA. Professor Conferencista da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Mídias Sociais. Coordenador do NUPELEIMS - Núcleo de Pesquisa em Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Mídias Sociais da EMERJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3519940755315773
DOCENTES	André Gustavo Correa de Andrade Desembargador do TJRJ. Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá - UNESA (2018). Research Affiliate of the Rule of Law Working Group of CEU Democracy Institute, Budapest. Professor do Programa de Pós-Graduação da UNESA. Professor Conferencista da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Fórum Permanente de Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Mídias Sociais. Coordenador do NUPELEIMS - Núcleo de Pesquisa em Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Mídias Sociais da EMERJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3519940755315773 Lenio Luiz Streck Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-doutor pela Universidade de Lisboa. Professor titular do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da UNISINOS, na área de concentração em Direito Público. Professor permanente e pesquisador da UNESA-RJ, Professor visitante da Universidade Javeriana - CO. 3 Jurista mais citado na América Latina e 4 nos países do BRICS - cfe Índice Científico Alper-Dö#287;er (AD). Membro catedrático da Academia Brasileira de Direito Constitucional ABDConst. Link para o Lattes: https://lattes.cnpq.br/0806893389732831 José Roberto de Castro Neves Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1993), mestrado em Direito - University of Cambridge (1995) e doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2003). Atualmente é sócio advogado - Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados. Link para Lattes: https://lattes.cnpq.br/6322213555842761 Gustavo Binenbojm Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1994), Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2000), Master of Laws (LL.M.) pela Yale Law School (2003) e Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2006). Atualmente é Professor Titular de Direito Administrativo

	da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Além disso, é Procurador do Estado do Rio de Janeiro, advogado, parecerista e árbitro. Link para Lattes: https://lattes.cnpq.br/6510040072236062 Andréa Maciel Pachá Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direitos Humanos e Saúde Pública na Fiocruz, possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1985). Atualmente é magistrada - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito de Família e Sucessões. Autora de A Vida não é Justa , Segredos de Justiça e Velhos são os outros. Foi Conselheira do CNJ de 2007/2009, responsável pela criação do Cadastro Nacional de Adoção e pela implantação das Varas de Violência contra a mulher como política judiciária nacional. Presidiu no CNJ a Comissão de Conciliação, Acesso à Justiça e Juizados Especiais. Link para Lattes: https://lattes.cnpq.br/7812816095702516 Maria Isabel Paes Gonçalves Desembargadora do TJRJ, Graduação e Especialização na área de Direito. Possui certificação Formação de Formadores. Gustavo Kloh Muller Neves Doutor em Direito Civil pela UERJ. Professor da Escola de Direito da FGV-Rio e Advogado. Possui Formação de Tutores Enfam. Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/5891769080109872
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	Este curso é composto de 6 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana e um encontro síncrono/aula presencial. As discussões serão realizadas nos momentos síncronos do curso. A avaliação ocorrerá de forma contínua a partir da participação dos alunos nos debates durante as aulas. Ao final do curso os alunos farão um Registro Reflexivo em um processo de autoavaliação do que aprenderam, sentiram e como poderão aplicar o conhecimento em suas atuações práticas.
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período de: 27/04 a 30/04	Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).
Módulo 1 Período de: 04/05 a 07/05 Carga horária: 1h30min	Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: 04/05, das 9h às 10h30 Tema: Literatura distópica e erosão das liberdades: linguagem, poder e erosão democrática Conteúdo programático: A literatura distópica como forma de crítica jurídica, política e moral à degradação da vida democrática. Manipulação da linguagem, censura, vigilância, desinformação e condicionamento social em 1984, Fahrenheit 451 e Admirável Mundo Novo. Relações entre a ficção distópica e temas contemporâneos do Direito, com destaque para a liberdade, a liberdade de expressão, o controle social e a resistência institucional. Docente: Des. André Gustavo Correa de Andrade

	Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Pergunta ou caso concreto catalisador do debate a ser realizado pelos alunos (40min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona. Leitura obrigatória: ORWELL, George. 1984. Parte I, cap. 1 (17 páginas), e o apêndice "Os princípios da Novafala" (13 páginas).
Módulo 2 Período de: 08/05 a 10/05 Carga horária: 1h30min	Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: 08/05, das 9h às 10h30 Tema: O direito, a literatura e a (super)interpretação: dilemas hermenêuticos contemporâneos Conteúdo programático: A angustia que vem desde a aurora da civilização: como se interpreta, como se compreende, como se decide (aplica) - Do Crátilo à Gadamer, Stanley Fish e Dworkin. Umberto Eco e a superinterpretação. Stanley Fish e Dworkin: como a Crítica Hermenêutica do Direito pode intervir no debate. Poque estamos condenados a interpretar: as lições da literatura. Docente: Lenio Luiz Streck Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Pergunta ou caso concreto catalisador do debate a ser realizado pelos alunos (40min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona. Leitura obrigatória: Eco, Umberto. Interpretação e superinterpretação. Ed. Martins Fontes, 2012.
Módulo 3 Período de: 11/05 a 14/05 Carga horária: 1h30min	Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: 11/05, das 9h às 10h30 Tema: Direito e literatura: o que os advogados e juízes fazem com a palavra Conteúdo programático: Identificação dos princípios para o estudo e a prática do Direito em marcos literários: justiça, liberdade, moral, ética. Docente: José Roberto de Castro Neves Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Pergunta ou caso concreto catalisador do debate a ser realizado pelos alunos (40min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona. Leitura obrigatória:

	Castro Neves, José Roberto de. Direito e Literatura, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2023.
Módulo 4 Período de: 15/05 a 17/05 Carga horária: 1h30min	Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: 15/05, das 9h às 10h30 Tema: A Literatura e o Direito na obra de Machado de Assis Conteúdo programático: A Literatura e o Direito na obra de Machado de Assis: uma leitura a partir de Raimundo Faoro. Docente: Gustavo Binenbojm Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Pergunta ou caso concreto catalisador do debate a ser realizado pelos alunos (40min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona. Leitura obrigatória: Faoro, Raimundo. Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio. Ed. Companhia das Letras. 2022.
Módulo 5 Período de: 18/05 a 21/05 Carga horária: 1h30min	Aula presencial (1h30min) Dia e horário: 18/05, das 9h às 10h30 Tema: Quem sou? Ser ou não ser? Como ser? Conteúdo programático: debate, na perspectiva do Direito e da Justiça, de questões que forjam a humanidade e que estão presentes nos processos e nos conflitos que chegam aos Tribunais. Docente: Andréa Maciel Pachá Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Pergunta ou caso concreto catalisador do debate a ser realizado pelos alunos (40min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula presencial. Leitura obrigatória: Sófocles. Édipo. Shakespeare, William. Hamlet. Brecht. Bertold. Galileu Galilei. Pachá, Andrea. A vida não é justa. Cap. "O enterro do filho de Édipo". Ed. Intrínseca.
Módulo 6 Período de: 22/05 a 24/05 Carga horária: 1h30min	TEMA GERAL DO MÓDULO Aula presencial (1h30min) Dia e horário: 22/05, das 9h às 10h30 Tema: O Réu, o Juiz e o Absurdo: Direito e Existência na Obra de Camus.

	Conteúdo programático: Abordagem da atuação do Juiz à luz das considerações existenciais do humano; A proposta é refletir sobre a temática da angústia do existir, presente no humano, e sua interface com o direito, à luz da obra de Albert Camus. Docente: Maria Isabel Paes Gonçalves Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Pergunta ou caso concreto catalisador do debate a ser realizado pelos alunos (40min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula presencial. Leitura obrigatória: Camus, Albert. O Mito de Sísifo. Pags. 30 a 46. Camus, Albert. A Queda. Pags. 22 a 39.
Módulo 7 Período de: 25/05 a 27/05 Carga horária: 1h30min	TEMA GERAL DO MÓDULO Encontro síncrono (1h30min) Dia e horário: 25/05, das 9h às 10h30 Tema: Romantismo e Direito Civil. Conteúdo programático: A influência do pensamento romântico no direito civil. Idealismo e realismo. Romantismo e codificação. Reforma do código civil. Docente: Gustavo Kloh Muller Neves Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Pergunta ou caso concreto catalisador do debate a ser realizado pelos alunos (40min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona. Leitura obrigatória: Romantic Values in literature and Law, Richard Posner. Livro Law and Literature. Cambridge: Harvard Press, 1998 (14 p.)
Módulo de Avaliação final Período de: 27/05 a 29/05 Carga horária: 1h30min	Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso Avaliação das Aulas Avaliação de Reação
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Presença e participação nas Aulas Presença: 50 pontos Participação: 50 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juizes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discutentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.